

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Brejinho de Nazaré, 01 de abril de 2025 • Diário Oficial do Município • Diário Oficial Nº 1.148/2025

CONSIDERANDO que a interrupção das ações constitui crime de responsabilidade dos administradores e, pelas razões elencadas neste ato pode-se verificar a essencialidade do objeto;

CONSIDERANDO que a contratação direta não pressupõe a inobservância dos princípios administrativos, nem, tampouco, caracteriza uma livre atuação da administração. Quando em verdade há um procedimento administrativo de Dispensa de Licitação que antecede a contratação, possibilitando também tratamento igualitário a todos quando da realização da pesquisa de preço no mercado através de orçamentos, conforme fora realizado previamente pelo Setor de Compras.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, declarando previsão orçamentária e a informação de disponibilidade financeira da Secretaria de Finanças.

CONSIDERANDO o valor médio retirado dos orçamentos apresentados, pela qual enquadrar-se no disposto no Inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com observância do disposto no inciso II, do Art. 75 da Lei Especial n. 14.133/21, atualizada pelo do Decreto Federal nº 12.343/2024. Constitui objeto a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS PARA ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS JUNTO AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, COM ELABORAÇÃO DE PROPOSTAS, ACOMPANHAMENTO DE CONVÊNIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, VIA PLATAFORMA TRANSFEREGOV, E ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL VIA PLATAFORMA TRANSFERETO, ACOMPANHANDO TODAS AS FASES DO PROCESSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO DE NAZARÉ - TO**, através de publicação de aviso de dispensa de licitação através do Diário Oficial do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação. Brejinho de Nazaré - TO, 09 de janeiro de 2025.

AGOSTINHO FERREIRA LIMA
Secretário de Administração

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**Extrato de Contrato nº 01/2025**

Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	01/2025
Tipo de Contrato:	Prestação de Serviços Contábeis
Contratante:	Fundo Municipal de Saúde
Contratado:	TCA- Tocantins Contabilidade e Assessoria LTDA
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Período:	O prazo de vigência é por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Dotação:	04.21.10.301.0020.2.010
Data da Assinatura:	20 de janeiro de 2025

CERTIDÃO

O Departamento de Compras, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos, o extrato resumido do contrato firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e TCA- Tocantins Contabilidade e Assessoria LTDA, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Brejinho de Nazaré-Tocantins, 31 de março de 2025.

Ana Maria da Cunha Varão
Fiscal de Contratos -Port. nº 04/2025

Termo de Fomento

Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Tipo de Contrato:	Termo de Fomento
Contratante:	Fundo Municipal de Saúde
Contratado:	Associação Nova Esperança-Aneto
Objeto:	Assistência e apoio aos munícipes (pernoite, alimentação, banho) enquanto estiverem realizando tratamento médico na cidade de Gurupi- TO.
Período:	O prazo de vigência é por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Dotação:	04.21.10.301.0020.2.010
Data da Assinatura:	07 de Janeiro de 2025

Ana Maria da Cunha Varão
Fiscal de Contratos - Port. nº 04/2025

FUNDO MUL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**Extrato de Contrato nº 01/2025**

Fundamentação:	LEI 14.133/2021 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.
Número do Contrato:	01/2025
Tipo de Contrato:	Prestação de Serviços Contábeis
Contratante:	Fundo Municipal de Assistência Social
Contratado:	TCA- Tocantins Contabilidade e Assessoria LTDA
Objeto:	Contratação de empresa para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil para atender as necessidades da Assistência Social
Período:	O prazo de vigência é por 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.
Dotação:	05.44.08.122.0012.2.054
Data da Assinatura:	20 de janeiro de 2025

CERTIDÃO

O Departamento de Compras, vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, declara em atendimento